

Plano 1

Requerimento de Pensão por Morte - PREVI

À Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI - Rio de Janeiro - RJ
(Nos campos numéricos, não utilizar espaços, pontos ou traços)

Venho requerer a pensão por morte do participante abaixo:

Matrícula/dv: Não utilize ponto Data do Falecimento:
Nome:

Dados do Requerente

Nome: Estado civil:
Nacionalidade: CPF: RG/Orgão Emissor:
Profissão: Qualidade: Pensionista Representante Legal
Endereço:
Bairro: Cidade: Estado:
CEP: Tel (DDD):
E-mail:

Dados bancários para crédito

Agência:
Prefixo/dv: Conta BB:
E-mail:

Dependentes do Associado

1. Nome:
Nascimento: (dd/mm/aaaa) Vínculo:
2. Nome:
Nascimento: (dd/mm/aaaa) Vínculo:
3. Nome:
Nascimento: (dd/mm/aaaa) Vínculo:
4. Nome:
Nascimento: (dd/mm/aaaa) Vínculo:
5. Nome:
Nascimento: (dd/mm/aaaa) Vínculo:
6. Nome:
Nascimento: (dd/mm/aaaa) Vínculo:

- Autorizo a PREVI a promover em minha conta corrente junto ao Banco do Brasil S.A., débitos de responsabilidade dos beneficiários com esta Caixa de Previdência.
- A maioridade, o casamento, a cessação de invalidez do herdeiro maior de idade ou o falecimento de beneficiários de pensão por conta da PREVI implica, conforme o caso, redução ou extinção do benefício.
- A ocorrência desses eventos deverá ser comunicada, num prazo de 30 dias, ao Banco do Brasil, ou à PREVI, com a entrega dos respectivos documentos comprobatórios, exceto no caso de maioridade em face de a exclusão ser automática.
- O não cumprimento dessa providência acarretará a cobrança das importâncias pagas indevidamente, sujeitando o responsável às penalidades previstas nos **arts. 171 e 299** do Código Penal.

OBS. 1 Dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, capazes civilmente, deverão preencher requerimento próprio, informando conta corrente em que sejam titulares.

OBS. 2 A assinatura do(a) requerente deverá ser abonada na Agência do Banco do Brasil ou em Cartório.

Local/Data: _____

_____ **Assinatura do Declarante**

Anexos (cópias simples)

- Certidão de óbito
- Carteira de Identidade do pensionista e/ou representante legal
- Certidão de nascimento (filhos, menor sobre guarda)
- CPF do pensionista e/ou representante legal
- Certidão de casamento - com data recente de emissão (esposa ou ex-esposa)
- Outras